



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1195 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa Palestrantes do Seminário Administrativo do Coren-SC – Edição 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do Seminário Administrativo do Coren-SC– Edição 2025 nos dias 16 e 17/12/2025 no Hotel Porto Sol, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

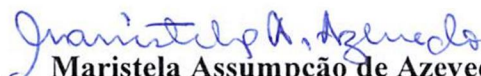
Art. 1º Designar os profissionais abaixo, para realizarem palestras durante a programação do Seminário Administrativo – Edição 2025 do Coren-SC, com pagamento de 01 auxílio representação, conforme previsto na legislação vigente.

- 1. Lorena Melo Schwinden**
- 2. Beatriz de Souza Kloppel**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/12/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

